



Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2022. Aos dias 25 do mês de julho do ano de 2022 em Macaparana, Estado de Pernambuco, no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontram-se presente o Exmo. Sr. José Paulo de Medeiros da Silva, presidente supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram-se os Exmos. Srs. Vereadores Adaias Lucena dos Santos JR e Filipe Francisco Guedes Cavalcanti, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Iranilton de Santana, José Aguielo de Arruda Filho, Jones Fernando de Lima Moura, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva e Heronildo Ponciano de Lemos. Visto que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente José Paulo de Medeiros da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocou a Ata da sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições: Foi colocado em discussão o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, não havendo discussão, o mesmo foi encaminhado para a Comissão competente. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares, utilizada no transporte escolar municipal para a secretaria municipal de Educação de Macaparana, Pernambuco e dá outras providências. Não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 17/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe do Reajuste do Piso Salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias nos termos da EC nº 120/2022 e dá outras providências. Não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 19/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Macaparana e que trata a lei nº 13460 de 26 de junho de 2017, que institui a Ouvidoria do Poder Legislativo. Não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 13/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sem mais nada em pauta o Presidente José Paulo Medeiros da Silva agradeceu a presença de todos, encerrou a presente sessão marcando a próxima, para o dia 01 de Agosto de 2022, na mesma hora, no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Secretária Nicolé Tiffany da Silva Souza.

*Heronildo Ponciano de Lemos*  
*José Paulo de Medeiros da Silva*  
*José Aguielo de Arruda Filho*  
*Filipe Francisco Guedes Cavalcanti*  
*José Iranilton de Santana*  
*Jones Fernando de Lima Moura*  
*Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva*  
*Nicolé Tiffany da Silva Souza*

XX  
XX  
XX